



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 481, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ALENCAR
GONÇALVES FEIJO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 598/2024 enviado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Alencar Gonçalves Feijo**, Agente Administrativo, matrícula nº 4165-3, por 18 dias a contar de 14/02/2024 referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 à 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 14/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MGO/